



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 10 de Agosto de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 005 Edição: nº1122

PORTARIA Nº 143/2021

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSE PARTICULAR".**

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Edson Stefano Takazono, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido, 02 (dois) anos de Licença para trato de interesse particular sem ônus para os cofres públicos municipais a servidora: **LORENA SILVA BATISTA**, Cargo de Merendeira, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia-MS, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o que se faz com fundamento no artigo 106, da Lei Complementar Nº 046/2018, de 24/05/2018, referente ao período aquisitivo de **05/03/2018 a 04/03/2021**, com validade a partir de 10 de agosto de 2021.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 09 de agosto de 2021.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2021
(DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021)**

PARTES:

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social.

CONTRATADA: FERNANDO MAGNO DA SILVA INCUBADORA DE PROJETOS - ME.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializado de assessoria e consultoria no planejamento e organização, produção da conferência municipal de assistência social de Anaurilândia-MS, presencial, online ou híbrido, conforme descrição no anexo I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(26) 08.241.0019.2037.3390.39.00.00.00

VALOR: R\$ 2.850,00 (Dois mil oitocentos e cinquenta reais).

PRAZO: até 31 de Dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 13 de Julho de 2021.

ASSINAM: Sra. LUZIA APARECIDA DE LIMA TAKAZONO - Secretária Municipal de Assistência Social, e o Sr. FERNANDO MAGNO DA SILVA, da empresa FERNANDO MAGNO DA SILVA INCUBADORA DE PROJETOS - ME.